

2/11/55
de 1955

Decreto nº 11/55

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar.

A Câmara Municipal de Meliã
decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Con-
tadoria Municipal, um crédito de
Cr. \$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), su-
plementar à verba 311/8-81-1, do orço-
mento vigente.

Parágrafo único - O valor do
presente crédito será coberto com os
recursos provenientes do excesso de
arrecadação previsto para a con-
ta exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará
em vigor na data de sua pu-
blicação, revogados as dispo-
sições em contrário.

Prefeitura Municipal de
Meliã, em 6 de junho de 1955.

Antonio Mendes
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na data
supra.

João K
Secretário da Prefeitura